



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 009/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

APOSTILA N.º 001 – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: TEONIO MAGALHAES NEVES ME. OBJETO: ACRESCER DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.250 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – QSE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009

Processo Administrativo n.º **009/2023** - Pregão Eletrônico do Sistema de Registro De Preços n.º **003/2023** - Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PINDAÍ**
CONTRATADA: **BORGES E LACERDA LTDA.** OBJETO: *O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% ao item Gasolina Comum na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 003/2023, nos limites permitidos por lei, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o planejamento realizado no início do ano foi insuficiente para atender a demanda de fornecimento até o fim da vigência da mencionada Ata de Registro de Preços.* Valor global: **R\$ 126.600,00** (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 - 07.007.00 – 08.008.00 - 09.010.00.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015 - 2017 – 2098 – 2095 – 2097 – 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066 - 2057 - 2086 - 2293 - 2110 – 2164 - 2123 - 1195.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00** - Data da assinatura: **02/01/2024.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D36F-2C2E-51E7-DC5A-0BF2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D36F-2C2E-51E7-DC5A-0BF2



Hash do Documento

b3c9caee1dee8c0849d88112d0a413078315b88f13fbde16893101caa649dd2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 12:36 UTC-03:00